



INDICAÇÃO Nº 231/83.

APROVADO	
única	discussão
Em 10 / 11 / 83	
FELICIANE	

Exm^a Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

São muitos os problemas vividos no Município de Cabo Frio, principalmente nas áreas mais carentes, quanto a assistência a crianças em idade pré-escolar e que na maioria das vezes por terem suas mães trabalhando fora, em diversas atividades profissionais deixam os seus filhos sem a menor assistência educacional.

O atendimento a estas crianças, e que poderíamos chamar de "extra-convencional", visaria com prioridade como disse anteriormente as populações com menor poder aquisitivo.

Entre as mazelas encontradas podemos registrar nas crianças principalmente na faixa etária de 4 a 6 anos, faixa comprovadamente decisiva para a formação do indivíduo, subnutrição, doenças, condições precárias de higiene, pobreza no estímulo, e a conseqüente marginalização na fase pré-escolar, além de prejuízos na formação física intelectual e sócio afetiva do indivíduo. Mais do que nunca faz-se necessário o investimento no futuro para que possa ser assegurada a paulatina erradicação dos desníveis sociais, no Município de Cabo Frio.

Assim sendo, I N D I C O a Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que sejam criadas no Município, unidades de atendimento pré-escolar com ênfase para a faixa etária de 4 a 6 anos de idade.

SALA DAS SESSÕES, 08 de novembro de 1983.

Geraldo Farias Neves
VEREADOR GERALDINO FARIAS NEVES

- a u t o r -